**INDICAÇÃO**

 Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao departamento competente a realização de **LIMPEZA, CONSERTO DOS BRINQUEDOS e COLOCAÇÃO DE AREIA** no parquinho e na área de lazer e recreação da Rua José Guedin, defronte à EMEI Mercedes Lopes De Marchi, no Jardim Nova Barra.

**JUSTIFICATIVA**

 Este vereador foi procurado por moradores das proximidades do local pedindo providências para melhorias na referida praça, pois está perigoso para as crianças brincarem.

 Tal pedido da troca de areia vem de encontro com o preconiza a Lei n.° 3.162 de 23 de dezembro de 2015, para que seja realizada periodicamente o tratamento e assepsia na areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, para combater bactérias e verminoses, que podem trazer doenças as crianças.

 Do mesmo modo o conserto dos brinquedos e limpeza do local para assegurar a integridade física dos usuários.

 Este pedido se faz necessário e com urgência, pois com a nova iluminação do local, aumentou o número de frequentadores, e também dentro de mais algumas semanas a temperatura começa a se elevar aumentando ainda mais a quantidade de crianças que se utilizam deste espaço de convivência e lazer.

 Portanto, peço o atendimento da presente indicação o mais breve possível.

Sala das sessões, em 01 de agosto de 2016.

**Gervásio Aristides da Silva**

**Vereador**